

Atma Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 04.032.433/0001-80 - NIRE: 35300180631

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, atuando através da sua filial estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004- 01 ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, observando o disposto no "Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirográfrica, Contando Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a terceira séries compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a segunda e a quarta séries compostas por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com esforços restritos de distribuição, da Atma Participações S.A.", conforme aditado ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), convoca os Srs. Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a se realizar, no dia **8 de julho de 2022, às 15:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) adoção de medidas para a defesa dos interesses dos Debenturistas frente ao deferimento, em tutela de urgência, do pedido de recuperação judicial da Atma Participações S.A. ("Emissora") no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo("RJ"); (ii) indicação, ou não, da contratação de assessoria jurídica e/ou financeira para a defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra-judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão; e (iii) autorização ao Agente Fiduciário para a prática dos atos necessários visando a proteção da comunhão dos Debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não se limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como da defesa dos interesses dos Debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determinam os artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 17, de 09.02.2021. Em conformidade com a Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber spstruturacao@simplicpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no Interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 17 de junho de 2022. **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D196-46E9-6A01-B928> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D196-46E9-6A01-B928



Hash do Documento

9E2CAE9FB15292F5F0B044EB476B635D3C4532C8B318EF1BB35237B0DCDF92E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
21/06/2022 00:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

